



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 126, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Área Verde Nº 04 do Loteamento denominado Residencial Real Parque Sumaré de Praça William Miranda de Araujo.

Autoria: Vereador Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a **Área Verde nº 04**, do Loteamento denominado **Residencial Real Parque Sumaré** de **PRAÇA WILLIAM MIRANDA DE ARAUJO**.

Parágrafo único. A referida área trata-se da Área Verde nº 04, do Loteamento denominado Residencial Real Parque Sumaré, com 2.067,44m², matrícula no CRI Sumaré nº 119077.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de agosto de 2023.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré em 23 de agosto de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos